



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	008976/2023
Setor demandante	Seção de Infraestrutura de Datacenter e Servidores
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Infraestrutura de TI
Secretaria demandante	Secretaria de Tecnologia da Informação
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Solução de “Racks Autônomos” para proteção dos ativos de TI, simplificação da gestão contratual e garantia da disponibilidade do site secundário do TRE-PR	
3. OBJETO	
Descrição	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, implantação, integração e manutenção de uma solução de “Racks Autônomos” buscando proteger os ativos de TI, simplificar a gestão e garantir a disponibilidade do site secundário do TRE-PR.
Quantidade estimada	3 racks
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Rua João Parolin, 55 - Prado Velho - Curitiba - PR
Prazo de execução (se for o caso)	
Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	15/10/2023

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/07/2023 16:10:45

Por: ZILMAR DE SOUZA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM ▾

A demanda está prevista sob o ID 23PO303.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA ▾

Justificativa:

Nos últimos anos as áreas técnicas de rede e infraestrutura do TRE-PR realizaram diversas melhorias na disponibilização de recursos computacionais para atendimento de demandas de todas as áreas da instituição. Entre essas melhorias, está a contratação de enlaces de dados redundantes, equipamento de núcleo da rede distribuído, arquitetura de virtualização e conteinerização de aplicações, entre outros. Essas redundâncias básicas estão instaladas na sala do Site Secundário, onde atualmente a garantia da disponibilidade de recursos de alimentação elétrica e climatização está degradada devido ao tempo de uso dos equipamentos para esse fim. Além disso, não há proteção quanto a detecção e extinção de incêndio.

Os racks integrados autônomos possuem módulos de alimentação elétrica ininterrupta (no-break), climatização e detecção e extinção de incêndio embutidos em sua estrutura.

Considerando a característica intrínseca de mobilidade dos racks integrados e a simplicidade de gestão contratual, frente à uma sala segura, a solução viabiliza seu transporte para outra área sem a necessidade de intervenções nos ambientes que a receberão, evitando assim eventuais custos de adaptação de infraestrutura predial, bastando apenas a necessidade de alimentação elétrica.

A presente aquisição visa transferir todos os equipamentos críticos do Site Secundário para os racks integrados, fornecendo a proteção necessária para essas cargas de trabalho.

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO

Pesquisas preliminares resultaram no encontro do Pregão Eletrônico 72/2020 do TRE-RN, no qual foram adquiridos racks similares aos pleiteados nesta demanda, com o valor final de R\$ 119.300,89, incluindo os serviços de instalação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Em cotação realizada com empresa especializada, chegou-se ao valor médio de R\$ 190.000,00 por rack com os serviços de instalação inclusos.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO¹

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
X	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
X	Promoção da sustentabilidade	
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
X	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

SIM ▾

PAD nº: 2883/2020

9. OUTROS

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

--

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Zilmar de Souza Junior	INTEGRANTE TÉCNICO
Max Luiz de Carvalho	INTEGRANTE DEMANDANTE
<i>A ser definido</i>	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ciente e de acordo.

Curitiba, 20 de junho de 2023

Chefe da Seção Demandante: Zilmar de Souza Junior

Coordenador Demandante: Max Luiz de Carvalho

Secretário Demandante: Gilmar José Fernandes de Deus